CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 310/2018

Publicado no Quadro de Avisos no saguão da Câmara.

Em, 29 / 05 / 2018

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Aprova as Contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, exercício 2016, nos Termos do Parecer Prévio do TCE-MG, processo nº 1015873.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, referente ao exercício de 2016, nos Termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1015873.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 28 de maio de 2018.

Geldo Alves Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Albertino Barbosa da Silva
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 04/2018 (Redação Final), aprovado no dia 28/05/2018 por 06 votos favoráveis e um voto contrário.